



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Assinado em 09/04/18
Canindé de São Francisco
09 de abril de 2018

PORTARIA Nº 291/2018

De 09 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **ADRIANA MARIA DOS SANTOS NERIS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1.554.429 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 019.105.865-36, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 09/04/2018 e término em 08/04/2021, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 09/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 09 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal